



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade
Sub-Eixo: Ênfase em Gênero

FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E AS DEFINIÇÕES ATRIBUÍDAS AO GÊNERO FEMININO NA SOCIEDADE, ATRAVÉS DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Maryana Ramalho de França¹
Elisama Ebenezer da Silva Araújo²
Ana Kécia Ribas Lins Ferraz³
Marilene Lima⁴
Márcia Roberta Cavalcanti da Silva⁵

Resumo: O resgate histórico da formação social do Brasil revela que as mulheres sempre estiveram em situação de desigualdade social, racial e de gênero. O trabalho escravo forçado, a segregação profunda entre negros e europeus, o poder pela propriedade das terras, correspondiam à liderança dos senhores de engenhos, os homens brancos. As relações de produção de estrutura patriarcal definiam os papéis que a mulher iria desempenhar na sociedade brasileira. As relações humanas eram desfeitas facilmente e a mulher era submetida a autoridade masculina, sem autonomia e liberdade, sofrendo preconceito. A luta feminina é pela desigualdade salarial e na divisão do trabalho, no espaço produtivo e reprodutivo e por desigualdade social, de raça e gênero.

Palavras-chave: Desigualdade, mulher, exploração, trabalho, social.

Abstract: The historical recovery of the social formation of Brazil reveals that women have always been in a situation of social, racial and gender inequality. Forced slave labor, deep segregation between blacks and Europeans, power for land ownership, corresponded to the leadership of the planters, the white men. The production relations of patriarchal structure defined the roles of what women would play in Brazilian society. Human relations were easily undone, and women were subject to male authority, without autonomy and freedom, suffering prejudice. The female struggle is for wage inequality and the division of labor, the productive and reproductive space and social inequality, race and gender.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente, o gênero feminino foi oprimido na sociedade patriarcal, antes mesmo do desenvolvimento e consolidação do capitalismo. A segregação do espaço urbano e a questão de gênero, raça e classe social no âmbito dos interesses do capital apresenta-se como empecilho para o acesso aos diversos espaços na sociedade pelas mulheres. Em decorrência disto, é perceptível a atuação das mulheres na luta por acesso ao mundo do trabalho. Tendo em vista que o projeto ético-político profissional do Serviço Social está vinculado ao compromisso com as classes historicamente exploradas, ao assumir no código de ética a defesa intransigente

¹ Estudante de Graduação, Universidade dos Guararapes, E-mail: elisamasilva89@yahoo.com.br.

² Estudante de Graduação, Universidade dos Guararapes, E-mail: elisamasilva89@yahoo.com.br.

³ Estudante de Graduação, Universidade dos Guararapes, E-mail: elisamasilva89@yahoo.com.br.

⁴ Estudante de Graduação, Universidade dos Guararapes, E-mail: elisamasilva89@yahoo.com.br.

⁵ Professor com formação em Serviço Social, Universidade dos Guararapes, E-mail: elisamasilva89@yahoo.com.br.

dos direitos humanos, a presente pesquisa tem como pressuposto a aproximação com o processo histórico e social das mulheres.

A pesquisa se deu por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Para esta pesquisa buscou-se referência em autores do Serviço Social. Para a fundamentação teórica sobre o contexto histórico e econômico, foram utilizadas obras de Boris Fausto, Florestan Fernandes, Darcy Ribeiro e Sérgio Buarque de Holanda.

Nesta pesquisa, apresentam-se os elementos da formação social brasileira, e as definições atribuídas ao gênero feminino na sociedade, através da divisão sexual do trabalho.

2. RELAÇÕES ENTRE PROPRIEDADE PRIVADA E PODER; AS PRIMEIRAS DEFINIÇÕES DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

No período colonial, foram introduzidas, na América Latina, aspectos sociais e culturais decisivos para delinear a formação social destes países. Nesta época marcada pela dominação e expansão comercial das potências europeias, fundou-se sobre o solo recém “descoberto” uma colonização hegemônica que explorou terras e nativos.

Objetivando o enriquecimento de países europeus, as terras foram transformadas em colônias submetidas aos preceitos culturais e econômicos dos colonizadores, que escravizaram os nativos e a população negra Africana. Esta última, vitimada pelo tráfico humano e forçada a servir de mão de obra nos grandes latifúndios.

A dominação europeia implantou, na América Latina, uma sociedade estratificada, onde “as influências externas atingiram toda as esferas da economia, da sociedade e da cultura” (FERNANDES, 1975.p.13). Neste sentido, como apontado por Soares (2012), é na condição de colônia de Portugal que se originam, no Brasil, os primeiros aspectos de sua formação social, onde neste período, foram construídas as bases para características particulares ao país - algumas destas características se perpetuaram como fortes problemáticas, em forma de racismo e desigualdade social.

A disponibilidade de recursos para a exploração foi decisiva na repartição do território e na distribuição populacional no Brasil colônia. A exploração iniciada pelo litoral demonstrou que a ocupação do território relacionou-se diretamente à exploração econômica de suas potencialidades. “Assim foi inicialmente com a costa nordestina, destacando-se Bahia e Pernambuco pelo clima favorável à plantação de cana-de açúcar e escoamento da produção pela proximidade dos portos” (SOARES, 2012.p.57).

A instalação das capitâneas hereditárias significou a montagem de um polo político-administrativo, símbolo da dominação externa. Estas grandes partes de terra eram entregues pela Coroa Portuguesa aos donatários. Após a aquisição, eram divididas em sesmarias e vendidas para que fossem exploradas.

Neste contexto, segundo Holanda (1995), a estrutura da sociedade colonial se firmou por raízes rurais, onde no âmbito da escassez do pau-brasil, os colonizadores europeus passaram a explorar a terra produzindo gêneros como a cana-de-açúcar para exportar à metrópole. Para que essa exploração fosse possível, devido a falta de mão de obra para os latifúndios monocultores, os colonizadores passaram a escravizar os nativos e, posteriormente, a população negra Africana, subjugando-as ao trabalho forçado nas propriedades latifundiárias da colônia.

A escassez de força de trabalho, portanto, é o que move Portugal na direção do revigoramento da escravidão na era moderna, uma vez que exploravam a costa da África e passaram a comercializar negros. Além de solucionar o problema da mão de obra, esse foi um dos mais rentosos negócios lusitanos num período de três séculos (SOARES, 2012. p.56)

De acordo com Prado Júnior (1999), neste momento de imposição do negro ao trabalho escravo, é fundada uma segregação profunda entre negros e europeus. Aos brancos, estava incubido o papel de explorador e dominador de terras, onde sua cultura e vontade era imposta ao negro e o índio⁶. Ao negros, era destinado o trabalho compulsório e os castigos. Assim foi instaurada uma estratificação social onde, segundo Fernandes (1975) “apenas os colonizadores eram capazes de participar das estruturas existentes de poder e de transmitir posição social através da linhagem européia” (Fernandes, 1975.p.13).

Tal estrutura de poder se deu pela propriedade das terras e dos corpos escravizados, ao tempo em que também foi expressa por esta. Holanda (1995) mostra que nos domínios rurais, os senhores de engenho detinham uma autoridade que não era passível de réplicas. A casa-grande do engenho era o símbolo que representava a dominação e o poder máximo, onde residiam o proprietário e sua família.

Era comum a existência, no entorno das propriedades, de capelas e senzala, onde permaneciam muitos dos escravos. Sua propriedade em torno da casa era “um organismo completo e que, tanto quanto possível, se bastava a si mesmo”. (HOLANDA, 1995 p.80), onde a autoridade ilimitada era exercida sobre o engenho, bem como sobre sua família.

Assim, o dono da propriedade rural liderava uma sociedade patriarcal. Para Saffioti (1976), as relações de produção sob esta ordem escravocrata-senhorial de estrutura patriarcal

⁶ povos que habitavam o continente antes da chegada dos europeus. Possuem tradições culturais próprias, isto é, tem uma história particular, além de possuírem práticas e conhecimentos únicos.

foram elementos que definiram os papéis que as mulheres desempenhariam na sociedade brasileira.

Embora homens e mulheres escravos apresentassem componentes existenciais basicamente semelhantes, as funções diferentes, que foram obrigados a desempenhar, conferiram papéis de importância diferencial no solapamento da ordem social estabelecida. (SAFFIOTI, 1976. p.92)

Ao passo em que a maioria dos homens negros eram destinados ao trabalho no campo, a mulher negra foi inserida na casa grande como mucama, onde além de cuidar dos seus filhos, dos filhos do proprietário das terras, e de afazeres “domésticos”, esta era obrigada a atender sexualmente os colonos, (PRADO, 1999).

Diante do exposto, percebe-se que a condição de subalternidade da mulher negra no período colonial apresentava-se ainda mais complexa em relação a condição do homem negro escravizado, porque além de desempenhar o trabalho compulsório no campo ou na casa-grande, era também sexualmente explorada sob a condição de escrava. Os laços de afetividade destas mulheres também sofriam com as consequências de sua escravização, porque era comum que estas fossem separadas de seus parentes e pessoas próximas.

À mulher branca era imposto o dever de esposa e mãe dos filhos legítimos dos senhores. Eram submetidas a autoridade do gênero masculino, sendo este o pai ou o esposo e tinham o casamento como único futuro aceitável, onde delas era esperado um bom comportamento baseado em preceitos religiosos. Ao apresentarem comportamento divergente das ideias de respeitabilidade e obediência aplicadas pela família patriarcal, eram destinadas a conventos e internatos.

Não eram raros os casos de internamento de moças em conventos, quando o pai suspeitava de sua conduta e, embora menos frequentes, maridos havia que para aquelas instituições mandavam as esposas inconvenientes. A vida conventual parece, pois, ter significado uma constante ameaça quer à mulher solteira, quer à casada. (SAFFIOTI, 1976. p.91)

No entanto, Saffioti (1976) menciona que na ausência do marido, algumas mulheres da classe dominante assumiram a liderança nos negócios da família, gerenciando as propriedades. Era comum que mulheres da “casa grande” assumissem os negócios dos seus esposos nos casos em que estes eram acometidos por problemas de saúde, que os impossibilitava continuar na administração dos negócios, ou até mesmo casos de falecimento dos cônjuges. Também era comum que estas mulheres chefiassem todo o trabalho desempenhado pelos escravizados, especificamente o trabalho doméstico desempenhado por mulheres negras nesta condição, a

exemplo da alimentação a ser preparada, a costura, a atenção com as crianças, com o jardim da casa (SAFFIOTI, 1976).

A Lei Eusébio de Queiroz, sucedida pela Lei do Ventre Livre e da Lei Áurea daria início a uma nova peça de grande importância para a formação social brasileira: a abolição da escravatura, que traria aos senhores de terras uma nova problemática de falta de mão de obra ao país, ao tempo em que daria à Inglaterra bases para a generalização do trabalho livre no Brasil e público para consumo.

Tal fato ocorre ao tempo em que se dá a transferência do polo econômico do nordeste para o sul e sudeste, devido a condições climáticas dessa região apresentar-se propícia à produção de café. O café passa a ser produto de exportação, se pondo acima da produção do açúcar. Assim, a alternativa encontrada pelos produtores de café no período monárquico foi a cooptação de imigrantes assalariados, um dos fatores que marcou o período de transição para o trabalho livre no Brasil.

Alguns libertos conseguiam ascender economicamente na sociedade estratificada que nascia no Brasil, porém o preconceito racial para com eles continuava presente, independentemente da posição econômica que atingissem. Mesmo com a abolição dos escravos, muitos permaneceram nas zonas rurais, não transformando-se imediatamente em trabalhadores assalariados.

A população livre, mas pobre, não encontrava lugar algum naquele sistema que se reduzia ao binômio "senhor e escravo". Quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado, que não se podia entrosar normalmente no organismo econômico e social do país. (PRADO, 1972.p.198)

Este fato se materializou na Lei de Terras (nº 601 de 18 de setembro de 1850), que previa a apropriação das terras devolutas apenas pelas relações de compra e venda ao Estado. Tendo em vista as condições econômicas dos trabalhadores livres, estes ficavam impossibilitados de adquirir a terra em status de mercadoria, dificultando sua independência.

3. O Regime de Trabalho Assalariado e a Divisão Sexual do trabalho: Um novo desafio para as mulheres

É no período de transição entre o Período Monárquico e a República Velha que se dá uma consolidação do regime de trabalho assalariado e o Brasil se consolida como país agroexportador. A elevação das oligarquias ao poder acentuou a divisão entre as classes sociais brasileiras, bem como o preconceito racial em meio a cooptação de imigrantes europeus para o

trabalho nas lavouras de café por meio das relações de parceria e posteriormente, do colonato. É neste âmbito que surge a mulher imigrante assalariada.

De acordo com Silva, Priore e Bessanezi (2004), eram múltiplas as tarefas conferidas à mulher imigrante que trabalhava nas fazendas, neste período, posto que trabalhavam na casa, na roça de subsistência e no cafezal. No entanto, não eram vistas como trabalhadoras individualizadas, sendo estas submetidas ao controle do pai ou marido.

As mulheres que trabalhavam no cafezal aproveitavam as noites e as madrugadas para o serviço doméstico. A jornada de trabalho feminina acabava sendo maior que a do homem. Muitas dentre elas, quando grávidas, trabalhavam até quase a hora de dar à luz, e não eram raros os casos em que as crianças nasciam sob os cafeeiros. (SILVA; PRIORE e BESSANEZI. 2004.p.467)

Assim, a dupla jornada de trabalho já é expressa na rotina da mulher imigrante, onde a tarefa doméstica lhe é atribuída e naturalizada como atividade estritamente feminina, o que gerava uma maior jornada de trabalho, porque se dividiam entre a casa, o trabalho na fazenda e a responsabilidade com a criação dos filhos.

Na República Velha, o sistema presidencialista de governo e o voto direto, não secreto, seletivo a homens brasileiros alfabetizados, maiores de 21 anos, revelava a face da exclusão feminina, posto que o gênero feminino não fora mencionado no documento. A negação da mulher ao voto foi a expressão da sua negação como cidadã política pelo Estado.

Nesta época, que marca o surgimento das indústrias no país, houve forte exploração da força de trabalho das mulheres que não pertenciam à burguesia, e até mesmo de crianças, por baixos salários, inferiores ao salário recebido por homens. É neste contexto da consolidação do capitalismo, a face da condição de subalternidade em que foi posta à mulher ao longo dos séculos é agudizada, uma vez que a condição de inferioridade imposta às mulheres é um fato que antecede o sistema capitalista, e passa a ser expressa na desigualdade salarial e maior exploração de seu trabalho, conforme Saffioti (1976).

Com a insurgência da vida urbana em consequência do processo de industrialização no período, as relações sociais burguesas dariam lugar às relações senhoriais, gerando impactos nas atividades da mulher, onde a maternidade e o forte vínculo familiar, aliado à reclusão doméstica eram vistos como valores atribuídos ao gênero feminino.

Presenciamos ainda nesse período o nascimento de uma nova mulher nas relações da chamada família burguesa, agora marcada pela valorização da intimidade e da maternidade. Um sólido ambiente familiar, o lar acolhedor, filhos educados e esposa dedicada ao marido, às crianças e desobrigada de qualquer trabalho produtivo representavam o ideal de retidão e probidade, um tesouro social imprescindível. (D'Incao, 2004. p.187)

A ideia de “tesouro social” reforça a imposição comportamental a qual as mulheres foram subordinadas pela sociedade. Sobre as mulheres, passou a recair uma maior responsabilidade

sobre a família, e seu trabalho na esfera da produção foi marginalizado em virtude da ideia de fragilidade. A mulher precisava ser mãe e esposa, pertencente a um lar, delegando a ela o trabalho na esfera da reprodução social.

Bessanezi (2004) afirma que partir da década de 1950, houve uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho em profissões específicas, tanto no serviço público quanto privado. Profissões que exigiam qualificação profissional, a exemplo da enfermagem, serviço social, normalista, exigiam das mulheres uma maior escolaridade.

No entanto, preconceitos e a face da marginalização cercavam o trabalho feminino burguês. As revistas femininas reproduziam o padrão comportamental instaurado pelo patriarcado, naturalizando a desigualdade nas relações de gênero. Ideais do que viriam a ser papel do homem e da mulher serviam de justificção para culpabilizá-la pela sua inserção no mercado de trabalho, pela sua busca por independência financeira e, conseqüentemente, a independência do gênero masculino. A exemplo de trecho de publicação da revista *Querida*⁷, de 1954:

Lugar de mulher é o lar [...] a tentativa da mulher moderna de viver como um homem durante o dia, e como uma mulher durante a noite, a causa de muitos lares infelizes e destroçados. [...] Felizmente, porém, a ambição da maioria das mulheres ainda continua a ser o casamento e a família. Muitas, no entanto, almejam levar uma vida dupla: no trabalho e em casa, como esposa, a fim de demonstrar aos homens que podem competir com eles no seu terreno, o que frequentemente leva a um eventual repúdio de seu papel feminino. Procurar ser à noite esposa e mãe perfeitas e funcionária exemplar durante o dia requer um esforço excessivo [...]. O resultado é geralmente a confusão e a tensão reinantes no lar, em prejuízo dos filhos e da família. (*Querida*, nov.1954) visto em Bezzanezi (2004 p.522).

Em outras palavras, a publicação culpabiliza a mulher pela infelicidade no casamento ou o insucesso deste, que é atribuída a sua "vontade de competir" com o homem no seu papel de chefe de família e da esfera da produção. A publicação também expressa a ideia de incapacidade emocional da mulher para o trabalho na esfera produtiva, onde, no seu "papel feminino" e a ideia de que "sexo frágil", causaria uma desestabilidade emocional que prejudicaria toda a família e o papel que lhe foi atribuído no trabalho reprodutivo: o trabalho doméstico.

Neste sentido, são expressas as relações sociais de gênero, que, conforme NOGUEIRA (2010) são "entendidas como relações desiguais hierarquizadas e contraditórias, seja pela exploração da relação capital/trabalho, seja pela dominação masculina sobre a feminina, expressam a articulação fundamental da produção/reprodução" p.59.

⁷ A revista *Querida* foi um dos maiores periódicos brasileiros da década de 1950. Tendo as mulheres como público alvo, era editada pela Rio Gráfica Editora, no Rio de Janeiro. A Editora era pertencente às organizações Globo, do jornalista Roberto Marinho.

4. Divisão Sexual do Trabalho: Uma Construção Social

Ao longo do século XIX e o início do século XX, foi um período de muitas lutas por parte das mulheres, pelo fato de constituírem uma situação emergencial entre desfavorecidos pela cidadania; pois não colhem na mesma medida que os homens os avanços na legislação, sendo que algumas vezes, esses próprios avanços significaram para elas discriminações ainda mais evidentes. Temos como exemplo o momento em que o próprio proletariado que de maneira mais eficaz, gradativamente, conseguiu obter direitos políticos, abraçar as ideias contrárias à capacidade política das mulheres e à ampliação das conquistas cidadãs para o sexo feminino.

O quadro de desfavorecimento feminino tem forte caracterização entre os séculos XIX e XX quando ao marido era dado o poder de decisão sobre questões familiares relativas à educação, profissão, emprego, punições, alianças matrimoniais e a guarda dos filhos em caso de separação. Tudo garantido por lei, pois a ele era remetido o título de chefe legal da família.

Em 1990, a mundialização do capital emitiu efeitos complexos, além de contraditórios, afetando desigualmente o emprego feminino e masculino. Em relação ao emprego masculino, houve uma regressão e/ou estagnação. Já o emprego e o trabalho feminino remunerado, crescem, mas mesmo ampliando a participação feminina no mundo produtivo, as tarefas domésticas continuam reservadas exclusivamente à mulher, ou seja, a organização da família patriarcal pouco é alterada, o marido se mantém provedor e a esposa a provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sociossexual desigual do trabalho. Portanto, historicamente as mulheres sempre estiveram em situação de desigualdade. “As relações sociais capitalistas legitimam uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens, imprimindo uma conotação considerada “natural” a mulher, dada pela sua subordinação”.(Nogueira, 2007)

A divisão sexual do trabalho⁸, tem dois princípios: o da separação e o da hierarquização. O primeiro se refere ao fato de que existem trabalhos prioritariamente dos homens e trabalhos prioritariamente das mulheres e isso decorre das características socialmente atribuídas a cada um desses grupos sociais. O segundo decorre do primeiro: se há trabalhos para homens e para mulheres, os designados para aqueles são mais valorizados socialmente do que para estas. KERGOAT (2000).

Diante disso constata-se a condição social em que as mulheres estão inseridas na sociedade, essa inserção designa-se na esfera reprodutiva caracterizando nenhuma agregação

⁸ “tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão dos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc...)” (KERGOAT, 2000).

de valores específicos ao trabalho da mulher, um protótipo comum da determinada esfera reprodutiva são as atividades domésticas. A divisão do trabalho é um fenômeno histórico de gênero e social, pois se transforma e se estrutura de acordo com a sociedade da qual faz parte em determinado período. Assim, na sociedade capitalista, segundo essa divisão, o trabalho doméstico fica sob a responsabilidade das mulheres, independentemente de elas terem ou não um emprego no mercado de trabalho. Vale acrescentar que a atividade doméstica não assalariada, realizada na esfera reprodutiva, é também uma forma evidente de trabalho, apesar de bastante distinta da forma assumida pelo trabalho assalariado no mundo da produção.

Dessa forma a divisão sociosexual do trabalho expressa uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, no sentido da desqualificação da força de trabalho, conseqüentemente desencadeando uma acentuada precarização feminina no mundo produtivo.

“Isso ocorre porque a reprodução das relações sociais capitalistas de produção e também a reprodução da divisão sociosexual do trabalho. Aqui a relação capital/trabalho como uma relação histórica concreta pode ser vista de forma a incorporar uma hierarquia de gêneros expressa em categorias como qualificação responsabilidade, controle, que de fato não são neutras a sexo como também não são neutras as classes”.(Pena, 1981).

Assim, a responsabilidade da realização das tarefas domésticas pelas mulheres que desempenham um trabalho assalariado no mundo da produção caracterizada a dupla (e às vezes tripla) jornada de trabalho com todas as implicações decorrentes dela, entre quais destacamos a presença de uma forte opressão de gênero e também de exploração do capital.

Apesar da luta feminina visar, entre outros fatores a redução da desigualdade existente na divisão do trabalho tanto no espaço produtivo quanto no reprodutivo, no transcorrer dos anos a lógica hegemônica para manter a estrutura da família patriarcal reservando às mulheres, as responsabilidades domésticas contribuem para a persistência da desigualdade na divisão sociosexual do trabalho ainda no início do século XXI.

Em decorrência disso, podemos afirmar que as relações sociais de gênero, aqui representadas pela desigual divisão sociosexual do trabalho, baseiam-se na articulação do trabalho assalariado feminino com as suas funções de reprodução, uma vez que as relações de gênero no espaço produtivo e na esfera reprodutiva representam relação de exploração e opressão respectivamente.

Desde as últimas décadas que uma acentuada feminização no mundo do trabalho vem ocorrendo. A participação masculina no mundo do trabalho pouco cresceu no período pós 1970,

contrastando com a intensificação da inserção feminina que foi o traço marcante dessa época. Entretanto, é no espaço de empregos precários em que a exploração em grande medida, se encontra mais acentuada, que a mulher trabalhadora está inserida. Essa situação é uma das contradições, entre tantos outros da mundialização do capital no mundo do trabalho. O impacto das políticas do trabalho, nos termos de reestruturação produtiva, tem se mostrado como um grande risco para toda a classe trabalhadora, em especial para a mulher trabalhadora.

As mulheres eram consideradas mais facilmente “cobaias” de experimentações sociais, porque são menos protegidas, tanto pela legislação do trabalho quanto pelas organizações sindicais, e são mais vulneráveis. Embora o cenário mais provável seja o de uma dupla segmentação, com a constituição de dois segmentos do emprego masculino e dois segmentos do emprego feminino, um estabilizado, outro precarizado, a força dissuasiva e de pressão sobre salários, condições de trabalho e de negociação dos trabalhadores de ambos os sexos parece evidente.

5. Considerações finais

Portanto podemos afirmar que a precarização, apesar de atingir enorme contingente da classe trabalhadora, é mais intensa quando nos reportamos a força de trabalho feminina. Prova disso é a flexibilização da jornada de trabalho das mulheres, que só é possível porque existe uma legitimação que prevê cargas horárias mais curtas de trabalho.

No entanto se a mulher contemporânea é uma trabalhadora assalariada como os homens, inclusive inserindo-se em novos postos de trabalho (até mesmo aqueles que anteriormente eram reservados somente para homens), repartindo a responsabilidade para sustento familiar ou mesmo sendo a provedora principal da família, as suas atividades domésticas deveriam também sofrer uma substancial transformação da divisão sexual do trabalho.

6. REFERÊNCIAS

BASSANEZI, Carla Pinsky, "História da Cidadania" 1. ed. São Paulo: Contexto 2003.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). História das mulheres no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

HOLANDA , Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KERGOAT, Danielle. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei . As trabalhadoras do telemarketing no brasil: uma nova divisão sexual do trabalho?.XXVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología, Guadalajara, 2007.

PENA, Maria Valéria 1981: 81-82 apud NOGUEIRA, Mazzei Claudia. As Relações Sociais de Gênero no Trabalho e na Reprodução. Aurora, Ed. 3 N. 2, São Paulo, 2010.

PENA, M. V. J., Mulheres e Trabalhadoras, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1981.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: São Paulo, Brasiliense, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.

SOARES , Josiane Santos. "Questão Social": Particulares no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.